



**MUNICÍPIOS SELECIONADOS PARA AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS
REFERENTE AO EDITAL SAS 05/2023**

	Município	Quantidade de Cestas de Alimentos
1	Cacequi	250
2	Arroio do Meio	250
3	Jaguari	250
4	Vera Cruz	300
5	Campos Borges	200
6	Arambaré	120
7	Sagrada Família	120
8	Nova Bassano	100
9	David Canabarro	250
10	Pelotas	1000
11	Rosário do Sul	500
12	Guaíba	750
13	Sapiranga	750
14	Cerrito	250
15	Encantado	500
16	Sarandi	500
17	Riozinho	250
18	Coronel Bicaco	250
19	Coxilha	250
20	São Nicolau	250
21	Passa Sete	250
22	Cristal	250
23	Almirante Tamandaré do Sul	110
24	Canguçu	750
25	Estrela	500
26	Caraá	250
27	Mato Castelhano	110
28	Dois Irmãos	150
29	Parobé	750
30	São Leopoldo	1000
31	Bagé	1000
32	Sede Nova	250
33	São Pedro das Missões	250
34	Lajeado do Bugre	210
35	Maquiné	250
36	André da Rocha	100
37	Santo Antônio da Patrulha	100
38	Bom Jesus	250
39	São Jerônimo	500
40	Itacurubi	250
41	Teutônia	500
42	Muliterno	130



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Observação: Conforme Art. 8º do Edital SAS 05/2023 foi consultado os municípios que possuem Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública **reconhecidos pelo Governo Estadual** até a data de 04 de outubro de 2023.

A publicação da data e horário de retirada das cestas de alimentos na UA/Canoas – Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB (Rua Santo Antônio, 465, Mato Grande, Canoas/RS, 92320-210) será realizada até a data de 06 de outubro de 2023.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023